



## EDITAL

(Proc. 173/DMPMSP/VA/2024)

**TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, por Despacho n.º 99/VJGA/2023 de 02 de agosto:-----**

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado **MARCO ALEXANDRE BATISTA PESSEGUIRO**, com última morada conhecida na Rua Senra nº329 casa 9 - Canidelo, ra qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 07/08/2024, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Luís Brandão, freguesia de Canidelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Renault, modelo Clio, matrícula 71-49-VH, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada..... Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes.....

E para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.....

N/ Ref.ª: **SAI-PMVNG/2024/4370**

Vila Nova de Gaia, **21-10-2024**

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por:  
TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA  
22/10/2024 09:38

